Accuso a recepção do Officio
que me dirigio em data de 15 do
corrente mez, em que me diz, que
querendo ir que a sorte das
guerras navaes leve Inglezes tirando
de Brigue = Pernambuco. me allicita
a deligencia relativa ao Alferes
da Marinha: e quanto
ao objecto do outro artigo de
S. Ex.ª tenho a considerar
a representação do Governo Imperial
sobre que proporá por cada hum
uma, contado do dia em que expirar
a primeira [illegible] dada ao presi-
tarios dos Presidios depositados no
Arsenal de Marinha, o para
este fim se expedirão pelo Pará
ao Piauhy os dous que resolto
reclama do Governo, para que sejam
[illegible] apprehendidos e depositados
[illegible] como diz
que vai haver Paraes dos
[illegible] do mesmo Officio e destino
os capturados
[illegible] de Julho de 1831